



TERMO ADITIVO Nº 11/2016

II TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado os Srs. **LEONILDO JOSÉ MOTTER**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 100.809.960-00 e **MIRNA MOTTER**, brasileira, casada, industrial, portadora do CPF nº 223.529.020-53, adiante denominados **LOCADORES**, neste ato representados pela IMOBILIÁRIA BASSANESI LTDA., com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 1393, CEP: 95010-003, na cidade de Caxias do Sul – RS, CNPJ sob o número 89.278.683/0001-57, e, de outro lado, a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul – RS, com CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. LEANDRO LAIR LARA, CPF nº 713.831.070-68, Diretor Administrativo em Exercício, residentes e domiciliados nesta cidade, mediante as cláusulas abaixo descritas, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 24/09/2016**, podendo ser renovado até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2016.

LOCATÁRIA

LOCADOR

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.: